



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

P E D I D O D E R E E X A M E - A P O S E N T A D O R I A
J U L G A M E N T O : J A N E I R O / 1 0

PROCESSOS	PEDIDO DE REEXAME	INTERESSADA	RELATOR	SESSÃO	DECISÃO
TC-E 47.534/09	Aposentadoria Voluntária por Idade Acórdão nº 72/10	Maria do Amparo Guimarães Bezerra Santos	Olavo Rebelo	07	Pelo conhecimento do presente recurso, e no mérito,, dar-lhe provimento, modificando a decisão constante na Resolução nº 389/2009 (fls.53/54 – Processo TC-O 28.765/08) julgando legal a Portaria nº 21.000-266-GB-DUGP/2008 de 17/06/08
					TOTAL DE PROCESSOS:01(um)

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de fevereiro de 2010.